
Fundo de Investimento Imobiliário - FII BTG Pactual Corporate Office Fund

(CNPJ nº 08.924.783/0001-01)

(Administrado pela BTG Pactual

Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Demonstrações financeiras em

31 de dezembro de 2021

e relatório do auditor independente



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e a Administradora
Fundo de Investimento Imobiliário - FII BTG Pactual Corporate Office Fund
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo de Investimento Imobiliário - FII BTG Pactual Corporate Office Fund ("Fundo"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa (método direto) para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Investimento Imobiliário - FII BTG Pactual Corporate Office Fund em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário regulamentados pela Instrução CVM nº 516.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Propriedade fiduciária

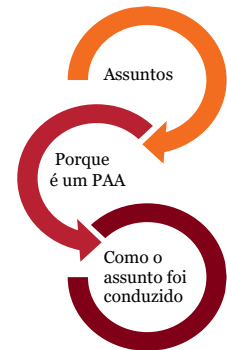
Conforme descrito na Nota 9, a transferência da propriedade fiduciária de dois imóveis do Fundo ainda não havia sido concluída até a presente data. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII BTG Pactual Corporate Office Fund
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Nossa auditoria para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foi planejada e executada considerando que as operações do Fundo não apresentaram modificações significativas em relação ao exercício anterior. Nesse contexto, os Principais Assuntos de Auditoria, bem como nossa abordagem de auditoria, mantiveram-se substancialmente alinhados àqueles do exercício anterior.



Porque um PAA

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Mensuração do valor justo das propriedades para investimento (Notas Explicativas 3.4 e 9)

A mensuração do valor justo das propriedades para investimento foi considerada uma área de foco de auditoria devido à sua subjetividade e relevância no contexto das demonstrações financeiras, com o envolvimento de julgamento, por parte da Administração e de especialistas externos.

A mensuração considera técnicas de avaliação realizadas por meio de modelo de fluxo de caixa descontado, utilizando determinadas premissas tais como vacância, taxa de desconto e taxa de capitalização, entre outros, no contexto da utilização dos imóveis para geração de renda com aluguéis.

Nossos procedimentos consideraram, entre outros, o entendimento do processo adotado pela Administração para a mensuração do valor justo das propriedades para investimento.

Com o auxílio dos nossos especialistas em precificação de ativos dessa natureza, obtivemos entendimento sobre a metodologia de cálculo utilizada e analisamos a razoabilidade das premissas adotadas pela Administração e seus especialistas externos, na construção do modelo de precificação, bem como analisamos o alinhamento destas premissas e desse modelo com as práticas usualmente utilizadas pelo mercado.

Inspecionamos a aprovação formal pela Administração do laudo de avaliação do valor justo das propriedades para investimento, emitido por especialistas externos.

Consideramos que as premissas adotadas pela Administração na mensuração do valor justo das propriedades para investimento divulgadas nas demonstrações financeiras são consistentes e alinhadas com as informações analisadas em nossa auditoria.



Fundo de Investimento Imobiliário - FII BTG Pactual Corporate Office Fund
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Mensuração do valor justo das entidades controladas não consolidadas (Notas Explicativas 3.3 e 5.2.2(a))

A mensuração do valor justo das entidades controladas não consolidadas foi considerada uma área de foco de auditoria devido à relevância no contexto das demonstrações financeiras.

A Administração mensura o valor justo das entidades controladas não consolidadas com base aos seus respectivos valores patrimoniais uma vez que os ativos destas entidades são substancialmente registrados a valor justo.

Nossos procedimentos consideraram, entre outros, o entendimento do processo adotado pela Administração para a mensuração do valor justo das entidades controladas não consolidadas.

Comparamos os preços utilizados pela Administração para a valorização das entidades controladas não consolidadas com os valores das cotas patrimoniais.

Consideramos que a mensuração do valor justo das entidades controladas não consolidadas divulgado nas demonstrações financeiras é consistente e alinhado com as informações analisadas em nossa auditoria.

Outros assuntos

Informação Suplementar – Informações financeiras consolidadas

As informações financeiras consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da Administradora do Fundo, não são requeridas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário regulamentados pela Instrução CVM nº 516 e estão sendo apresentadas como Informação Suplementar para atendimento a propósito específico da Administração. Tais informações foram submetidas a procedimentos de auditoria executadas em conjunto com nossa auditoria das demonstrações financeiras. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas informações financeiras consolidadas, bem como se foram aplicados os procedimentos contábeis de consolidação descritos nos parágrafos B 86, 87, 88 e 92 do Pronunciamento Técnico CPC 36 (R3). Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas informações financeiras consolidadas estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis dos fundos consolidados. Em nossa opinião, essas informações financeiras foram adequadamente elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Imobiliário regulamentados pela Instrução CVM nº 516 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII BTG Pactual Corporate Office Fund
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração do Fundo.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Fundo de Investimento Imobiliário - FII BTG Pactual Corporate Office Fund
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2022

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Marcos Paulo Putini
Contador CRC 1SP212529/O-8

Fundo de Investimento Imobiliário - FII BTG Pactual Corporate Office Fund**CNPJ: 08.924.783/0001-01****(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)****Balanços patrimoniais em 2021 e 2020**

Em milhares de reais

Ativo	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Circulante			
Disponibilidades		71	-
Aplicações Financeiras			
De natureza não imobiliária			
Cotas de fundo de renda fixa	5.1	4.778	5.233
Operações Compromissadas	5.1	38.177	30.726
Contas a receber			
Aluguéis a receber	7.1	11.723	11.986
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	7.2	(1.485)	(1.470)
Rendimentos a receber - cotas de fundo de investimento imobiliário	6	2.474	2.642
Valores a receber - garantia de rentabilidade		-	1.604
Outros valores a receber	22,2	22.367	1.628
Outros créditos		3.087	4.195
		81.192	56.544
Não Circulante			
Realizável ao longo prazo			
Aplicações Financeiras			
De natureza não imobiliária			
Certificados de depósito bancário	8	1.126	1.078
Depósitos judiciais		39	39
De natureza imobiliária			
Certificados de recebíveis imobiliários	5.2.1	130.535	109.529
Entidades controladas não consolidadas	5.2.2 (a)	850.526	854.417
Cotas de fundo de investimento imobiliário	5.2.2 (b)	115.611	129.101
		1.097.837	1.094.164
Investimento			
Propriedades para Investimento			
Imóveis acabados		1.710.748	1.710.741
Obras em andamento		215	215
Ajuste de avaliação ao valor justo		515.714	536.347
	9	2.226.677	2.247.303
Total do ativo		3.405.706	3.398.011
Passivo	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Circulante			
Rendimentos a distribuir	13	26.801	26.473
Impostos e contribuições a recolher	17	16	22
Provisões e contas a pagar	22,3	13.241	13.430
Obrigações por cessão de créditos imobiliários	12	36.395	-
Obrigações por aquisição de imóveis	12	255.059	49
		331.512	39.974
Não Circulante			
Exigível ao longo prazo			
Obrigações por aquisição de imóveis	12	252.586	485.679
Obrigações por depósitos em garantia	8	1.126	1.078
		253.712	486.757
Total do Passivo		585.224	526.731
Patrimônio líquido			
Cotas de investimentos integralizadas	14.1	2.321.750	2.321.750
Gastos com colocação de cotas	14.4	(55.682)	(55.682)
Reserva de contingência		9.154	9.154
Lucros acumulados		545.260	596.058
Total do patrimônio líquido		2.820.482	2.871.280
Total do passivo e patrimônio líquido		3.405.706	3.398.011

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII BTG Pactual Corporate Office Fund**CNPJ: 08.924.783/0001-01****(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)****Demonstrações dos resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020**

Em milhares de reais, exceto lucro líquido e valor patrimonial da cota

	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Receitas de propriedades para Investimento			
Receita de aluguel e estacionamento	10	145.440	120.904
Receita de multa e juros sobre aluguéis		35	185
Receita de multa rescisória		5.762	4.927
Descontos concedidos	16	(2.298)	(1.594)
Provisão para créditos em liquidação duvidosa	7.2	(15)	4.019
Receita de garantia de rentabilidade	22,4	14.068	8.420
Outras (despesas) receitas		1.778	2.356
		164.770	139.217
Propriedades para investimento			
Ajuste ao valor justo de propriedades para investimento	9	(20.633)	27.975
		(20.633)	27.975
Despesas de juros e atualização monetária de aquisição de imóveis			
Despesas de juros e atualização monetária por obrigações na aquisição de imóveis	16	(37.906)	(11.994)
		(37.906)	(11.994)
Despesas de propriedades para Investimento			
Despesas de tributos municipais e federais	16	(657)	(280)
Despesas de comissões	16	(347)	(268)
Despesas de condomínio	16	(3.042)	(383)
Despesas de reparos, manutenção e conservação de imóveis	16	(1.956)	(1.667)
Taxa de administração - Imóvel	16	(116)	(156)
		(6.118)	(2.754)
Resultado líquido de propriedades para investimento		100.113	152.444
Ativos financeiros de natureza imobiliária			
Receita de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI)	5.2.1	7.433	5.573
Ajuste ao valor justo de certificados de recebíveis imobiliários (CRI)	5.2.1	96	74
Rendimentos de entidade controlada não consolidada	6	25.508	25.706
Ajuste ao valor justo de entidade controlada não consolidada	5.2.2 (a)	3.467	23.292
Rendimentos de cotas de fundos imobiliários (FII)	6	7.818	4.072
Ajuste ao valor justo de cotas de fundos imobiliários (FII)	5.2.2 (b)	(13.490)	(19.761)
		30.832	38.956
Resultado líquido de atividades imobiliárias		130.945	191.400
Outros ativos financeiros			
Receitas de cotas de fundo de renda fixa	5,1	191	3.192
Receita com operações compromissadas		629	29
Despesas de IR sobre resgates de títulos de renda fixa	16	(163)	(854)
		657	2.367
Receitas (despesas) operacionais			
Despesa de consultoria	16	(319)	(161)
Despesa de consultoria jurídica	16	(55)	(276)
Despesas de gestão	11 e 16	(23.212)	(25.549)
Taxa de administração - Fundo	11 e 16	(5.746)	(6.276)
Outras receitas (despesas) operacionais	16	(2.134)	(1.679)
		(31.466)	(33.941)
Lucro líquido do exercício		100.136	159.826
Quantidade de cotas em circulação		26.638.202	26.638.202
Lucro líquido por cota integralizada - R\$		3,76	6,00
Valor patrimonial da cota - R\$		105,88	107,79

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII BTG Pactual Corporate Office Fund**CNPJ: 08.924.783/0001-01****(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)****Demonstrações das mutações do patrimônio líquido dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020**

Em milhares de reais

	Nota	Cotas de investimentos integralizadas	Gastos com colocação de cotas	Reserva de contingência	Lucros Acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2019		1.999.486	(48.058)	9.154	575.031	2.535.613
Cotas de investimentos integralizadas	14.1	322.264	-	-	-	322.264
Gastos com colocação de cotas	14.4	-	(7.624)	-	-	(7.624)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	159.826	159.826
Rendimentos apropriados	13	-	-	-	(138.799)	(138.799)
Em 31 de dezembro de 2020		2.321.750	(55.682)	9.154	596.058	2.871.280
Lucro líquido do exercício		-	-	-	100.136	100.136
Rendimentos apropriados	13	-	-	-	(150.934)	(150.934)
Em 31 de dezembro de 2021		2.321.750	(55.682)	9.154	545.260	2.820.482

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII BTG Pactual Corporate Office Fund**CNPJ: 08.924.783/0001-01****(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)****Demonstrações dos fluxos de caixa (método direto) dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (método direto)**

Em milhares de reais

	31/12/2021	31/12/2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Recebimento de receita de aluguel	144.513	122.065
Recebimento de receita de garantia de rentabilidade	15.672	6.816
Recebimento de receita de multa e juros sobre aluguéis	-	185
Recebimento de receitas de multas rescisórias	5.762	4.927
Pagamento de despesas de consultoria	(319)	(176)
Pagamento de despesas de gestão	(23.634)	(25.631)
Pagamento de despesas de reparos, manutenção e conservação de imóveis	(1.956)	(1.647)
Pagamento de despesas de condomínio	(3.042)	(445)
Pagamento de despesas de comissões	(347)	(268)
Pagamento/reembolso de despesas de impostos e contribuições	(648)	(280)
Pagamento de taxa de administração - Fundo	(5.848)	(6.283)
Pagamento de taxa de administração - Imóvel	(116)	(166)
Pagamento de despesas consultoria jurídica	(55)	(276)
Compensação (pagamento) de IR s/ resgate de títulos de renda fixa	(164)	(854)
Pagamentos (recebimentos) diversos	(2.380)	1.965
Caixa líquido das atividades operacionais	127.438	99.932
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Rendimentos de cotas de fundo de renda fixa	191	3.192
Rendimentos em operações compromissadas	629	29
Amortizações de cotas de fundos imobiliários investidos (FII)	-	12.190
Recebimento de rendimentos de cotas de fundos imobiliários (FII)	7.730	3.680
Amortização de cotas em entidades controladas consolidadas	12.700	-
Recebimento de rendimentos de entidade controlada não consolidada	25.764	30.477
Integralização de cotas de entidade controlada não consolidada	(5.342)	-
Aquisição de cotas de fundos imobiliários (FII)	-	(80.000)
Aquisição de certificados de recebíveis imobiliários (CRI)	(20.664)	-
Amortizações de certificados de recebíveis imobiliários (CRI)	7.187	26.361
Aquisição de imóveis para renda (benfeitorias, custas de registros e outros)	-	(358.789)
Aquisição de imóveis para renda (parcelas à prazo)	-	(152.700)
Pagamento de benfeitorias em imóveis para renda	(7)	(1.013)
Caixa líquido das atividades de investimento	28.188	(516.573)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas de investimentos integralizadas	-	322.264
Pagamento de custos de colocação de cotas integralizadas	-	(7.624)
Recebimento por cessão de créditos imobiliários	50.647	29.937
Pagamento por cessão de créditos imobiliários	(32.700)	(30.842)
Pagamento de despesas de juros por obrigações na aquisição de imóveis	(15.894)	(11.165)
Rendimentos pagos	(150.606)	(139.200)
IRRF a recolher sobre rendimentos distribuídos	(6)	12
Caixa líquido das atividades de financiamento	(148.559)	163.382
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	7.067	(253.259)
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício	35.959	289.218
Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício	43.026	35.959

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII BTG Pactual Corporate Office Fund
CNPJ: 08.924.783/0001-01
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma

1. Contexto operacional

O Fundo de Investimento Imobiliário - FII BTG Pactual Corporate Office Fund ("Fundo"), administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, foi constituído, sob forma de condomínio fechado, em 21 de maio de 2007, com prazo de duração indeterminado, nos termos da Instrução CVM n.º 571 de 25 de novembro de 2015 que alterou a Instrução CVM n.º 472 de 31 de outubro de 2008, tendo sido aprovado o seu funcionamento pela CVM em 21 de junho de 2007 e o início de suas atividades em 21 de junho de 2007.

O objetivo do Fundo é o investimento em empreendimentos imobiliários, por meio da aquisição dos seguintes ativos ("Ativos-Alvo"): imóveis comerciais, prontos ou em construção, ou outros tipos de imóveis onde poderão ser desenvolvidos empreendimentos comerciais, localizados em grandes centros comerciais, shopping centers, avenidas ou ruas de grande movimento; direitos relativos a imóveis, com a finalidade de venda, locação ou arrendamento das unidades comerciais, podendo, ainda, ceder a terceiros os direitos e créditos decorrentes da sua venda, locação ou arrendamento, além de outros ativos conforme disposto no regulamento do Fundo.

A gestão de riscos da Administradora tem suas políticas aderentes às práticas de mercado, e está em linha com as diretrizes definidas pelos órgãos reguladores. Os principais riscos associados ao Fundo estão detalhados na Nota 4.

O Fundo possui suas cotas negociadas na B3. As cotas apresentaram os seguintes preços de fechamento no último dia de negociação de cada mês do exercício findo em 31 de dezembro de 2021:

BRCR11 (Valores expressos em reais)	Preço de fechamento
Janeiro	89,90
Fevereiro	86,91
Março	82,00
Abril	85,46
Maior	82,90
Junho	81,00
Julho	81,01
Agosto	77,83
Setembro	73,79
Outubro	67,22
Novembro	63,90
Dezembro	72,69

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas consoante as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário, incluindo a Instrução CVM n.º 516 e demais orientações e normas contábeis emitidas pela CVM, conforme aplicável.

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 25 de fevereiro de 2022.

3. Resumo das principais políticas contábeis e critérios de apuração

A elaboração das demonstrações financeiras exige que a Administração efetue estimativas e adote premissas que afetam os montantes dos ativos e passivos apresentados bem como os montantes de receitas e despesas reportados para o exercício do relatório.

O uso de estimativas se estende às provisões necessárias para créditos de liquidação duvidosa, valor justo e mensuração de valor recuperável de ativos. Os resultados efetivos podem variar em relação às estimativas.

3.1 Classificação ativos e passivos correntes e não correntes

O Fundo apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na classificação circulante/não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: (i) se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal; (ii) for mantido principalmente para negociação; (iii) se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou (iv) caixa e equivalentes de caixa. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando: (i) se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal dentro de 12 meses após o período de divulgação ou (ii) não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação. Todos os demais passivos são classificados como não circulantes.

3.2 Instrumentos financeiros

a) Classificação dos instrumentos financeiros

I. Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

II. Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

III. Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.
- Custo amortizado: ativos financeiros mantidos dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja coletar os fluxos de caixa contratuais, e para os quais os termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto. São classificadas nessa categoria as rendas de aluguéis a receber provenientes das propriedades para investimento.

IV. Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

- Disponibilidades: Saldos de caixa e depósitos à vista.
- Aplicações financeiras representadas por títulos e valores mobiliários: títulos que representam dívida para o emissor, rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural.
- Aplicações financeiras representadas por Instrumentos de patrimônio: instrumentos financeiros emitidos por outras entidades, tais como quotas de fundos de investimento imobiliário, com natureza de instrumentos de patrimônio para o emissor.
- Aluguéis a receber: representam as rendas de aluguéis a receber provenientes das propriedades para investimento.
- Rendimentos a receber: representadas por aplicações em cotas de fundos de investimento imobiliários.

V. Classificação dos passivos financeiros para fins de mensuração

- Passivos financeiros ao custo amortizado: passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo Fundo.

VI. Classificação dos passivos financeiros para fins de apresentação

- Obrigações por aquisição de imóveis: representam recursos obtidos com o objetivo de financiar a aquisição de propriedades para investimento, sendo avaliados pelo custo amortizado, consoante a taxa contratada.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII BTG Pactual Corporate Office Fund
CNPJ: 08.924.783/0001-01
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma

b) Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo

Em geral, os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo, que é considerado equivalente ao preço de transação. Os instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado são ajustados pelos custos de transação. Os ativos e passivos financeiros são posteriormente mensurados da seguinte forma:

I. Mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

Os recebíveis são mensurados pelo custo amortizado, reduzidos por eventual redução no valor recuperável, onde as receitas deste grupo são reconhecidas em base de rendimento efetivo por meio da utilização da taxa efetiva de juros.

II. Mensuração dos passivos financeiros

Em geral, os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método de taxa efetiva de juros.

A "taxa efetiva de juros" é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial do instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente. No caso dos instrumentos de taxa fixa, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de juros contratual definida na data de contratação, adicionados, conforme o caso, as comissões e os custos de transação que, por sua natureza, façam parte de seu retorno financeiro. No caso de instrumentos financeiros de taxa variável, a taxa de juros efetiva coincide com o retorno vigente em todos os compromissos até a data de referência seguinte de renovação de juros.

III. Reconhecimento de variações de valor justo

As variações no valor contábil de ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

3.3 Entidades controladas não consolidadas

a) Condição de entidade de investimento

A Administradora avaliou que o Fundo se qualifica como sendo entidade de investimento com base nas seguintes características típicas determinadas pelo Pronunciamento Técnico CPC 36: (i) O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o intuito de prestar a esses investidores serviços de gestão de investimento (ii) O Fundo se compromete com os seus investidores no sentido de que seu propósito comercial é investir recursos exclusivamente para retornos de valorização do capital e receitas de investimentos e (iii) O Fundo mensura e avalia o desempenho de substancialmente todos os seus investimentos com base no valor justo.

b) Cotas de fundos de investimento imobiliários

As aplicações em entidades controladas não consolidadas referem-se a cotas de fundos de investimento imobiliários que o Fundo exerce gestão. Tendo em vista a obrigatoriedade de aplicação da exceção à consolidação, o Fundo contabiliza estas aplicações a valor justo por meio do resultado. O valor justo dos fundos correspondem da data base ao seu respectivo valor patrimonial uma vez que os ativos substanciais desta entidade foram avaliados a valor justo. A variação no valor justo é reconhecida na demonstração do resultado do exercício.

3.4 Certificados de recebíveis imobiliários

Os Certificados de Recebíveis Imobiliários estão demonstradas pelos seus respectivos valores justos, os quais foram obtidos através taxa de negociação, que são calculadas com base em modelos internos baseados em premissas de mercado para ativos com pouca liquidez. A variação no valor justo dos certificados de recebíveis imobiliários é reconhecida na demonstração do resultado do exercício, no período em que referida valorização ou desvalorização tenha ocorrido.

3.5 Propriedades para investimentos

As propriedades para investimento estão demonstradas pelos seus respectivos valores justos, os quais foram obtidos através de laudos de avaliação elaborados por entidades profissionais com qualificação reconhecida e formalmente aprovados pela Administradora do Fundo. A variação no valor justo das propriedades para investimento é reconhecida na demonstração do resultado do exercício, no exercício em que referida valorização ou desvalorização tenha ocorrido.

3.6 Provisões e ativos e passivos contingentes

O Fundo, ao elaborar suas demonstrações financeiras faz a segregação entre:

• Provisões: saldos credores que cobrem obrigações presentes (legais ou presumidas) na data do balanço patrimonial decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para o Fundo cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos.

• Passivos contingentes: possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle do fundo. São reconhecidos no balanço quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações. Os passivos contingentes classificados como perda possível pelos assessores jurídicos e pela administração são apenas divulgados em nota explicativa, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem divulgação.

• Ativos contingentes: ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não de eventos além do controle do fundo.

3.7 Reconhecimento de receitas e despesas

As receitas e as despesas são apropriadas ao resultado segundo o regime contábil de competência.

3.8 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e aplicações financeiras de renda fixa, de curto prazo e alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

3.9 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A Administradora do Fundo efetua estimativas e julgamentos contábeis, com base em premissas, que podem, no futuro, não ser exatamente iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e julgamentos que, na opinião da Administradora, podem ser considerados mais relevantes, e podem sofrer variação no futuro, acarretando em eventuais impactos em ativos e passivos do Fundo, estão descritas a seguir:

I) Valor justo dos instrumentos financeiros: o valor justo dos instrumentos financeiros que não possuem suas cotações disponíveis ao mercado, por exemplo, Bolsa de Valores, são mensurados mediante utilização de técnicas de avaliação, sendo considerados métodos e premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado e, também, nas informações disponíveis, na data das demonstrações financeiras. As políticas contábeis descritas na Nota 3.2 apresentam, informações detalhadas sobre "classificação dos instrumentos financeiros" e "mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo".

II) Valor justo das propriedades para investimento: conforme descrito na Nota 3.3, o valor justo dos imóveis para renda é obtido através de laudos de avaliação elaborados por entidades profissionais com qualificação reconhecida, sendo utilizadas técnicas de avaliação, como por exemplo projeções de desempenho futuro do fluxo de receitas e despesas descontado a valor presente. As informações sobre as referidas propriedades para investimento estão descritas nas Nota 9.

III) Valor justo das entidades controladas não consolidadas: conforme descrito na Nota 3.3, o valor justo da entidade controlada não consolidada corresponde ao seu respectivo valor patrimonial uma vez que os ativos substanciais desta entidade foram avaliados a valor justo. As informações sobre a referida entidade controlada não consolidada estão descritas na Nota 5.2 (c).

IV) Provisão para créditos de liquidação duvidosa: a provisão é constituída para 100% dos saldos em aberto de clientes com alguma parcela de aluguel vencida acima de 120 dias e também para todos os valores dos créditos renegociados.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII BTG Pactual Corporate Office Fund
CNPJ: 08.924.783/0001-01
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma

3.10 Lucro/(Prejuízo) por cota

O lucro/(prejuízo) por cota, apresentado na demonstração de resultado, é apurado considerando-se o (prejuízo)/lucro líquido do exercício dividido pelo total de cotas do Fundo integralizadas ao final de cada exercício.

4. Riscos associados ao Fundo

4.1 Riscos de mercado

4.1.1 Risco de crédito dos ativos financeiros da carteira do Fundo

Os títulos públicos e/ou privados de dívida que poderão compor a carteira do Fundo estão sujeitos à capacidade dos seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. Eventos que afetam as condições financeiras dos emissores dos títulos, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez.

4.1.2 Fatores macroeconômicos relevantes

Variáveis exógenas tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas relevantes, poderão afetar negativamente os preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo e o valor das Cotas, bem como resultar (a) em alongamento do período de amortização de Cotas e/ou de distribuição dos resultados do Fundo ou (b) na liquidação do Fundo, o que poderá ocasionar a perda, pelos respectivos Cotistas, do valor de principal de suas aplicações. Não será devido pelo Fundo ou por qualquer pessoa, os Cotistas do Fundo, a Administradora e os Coordenadores, qualquer multa ou penalidade de qualquer natureza, caso ocorra, por qualquer razão, (c) caso os Cotistas sofram qualquer dano ou prejuízo resultante de tais eventos. O Governo Federal frequentemente intervém na economia do País e ocasionalmente realiza modificações significativas em suas políticas e normas, causando os mais diversos impactos sobre os mais diversos setores e segmentos da economia do País. As atividades do Fundo, sua situação financeira e resultados poderão ser prejudicados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores, tais como:

- a. taxas de juros;
- b. controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
- c. flutuações cambiais;
- d. inflação;
- e. liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- f. política fiscal;
- g. instabilidade social e política; e
- h. outros acontecimentos políticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro e o mercado imobiliário. Desta maneira, os acontecimentos futuros na economia brasileira poderão prejudicar as atividades do Fundo e os seus resultados, podendo inclusive vir a afetar adversamente a rentabilidade dos Cotistas.

4.1.3 Risco de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou aos Cotistas

Embora as regras tributárias relativas a fundos de investimento imobiliários estejam vigentes há anos, não existindo perspectivas de mudanças, existe o risco de tal regra ser modificada no contexto de uma eventual reforma tributária. Assim, o risco tributário engloba o risco de perdas decorrente da criação de novos tributos, interpretação diversa da atual sobre a incidência de quaisquer tributos ou a revogação de isenções vigentes, sujeitando o Fundo ou seus Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente.

Em reunião realizada em 21 de dezembro de 2021, o Colegiado da CVM, ao apreciar recurso contra decisão de Área Técnica da CVM, entendeu que "caso o valor a ser distribuído pelo FII, calculado de acordo com o parágrafo único, art. 10, da Lei nº 8.668/93 e Ofício Circular/CVM/SIN/SNC/Nº 01/2014 (...) seja superior ao montante do lucro do exercício adicionado dos lucros acumulados (e/ou reserva de lucros) do exercício anterior, o montante distribuído em excesso à soma do lucro do exercício adicionado dos lucros acumulados (e/ou reserva de lucros) do exercício anterior, deve ser tratado contabilmente como amortização de cotas ou devolução do capital" ("Decisão de 21.12.2021"). Os efeitos da Decisão de 21.12.2021 encontram-se suspensos por força de nova decisão do Colegiado, proferida em 31 de janeiro de 2022, situação essa que deve perdurar enquanto o Colegiado não apreciar pedido de reconsideração contra a Decisão de 21.12.2021, já apresentado e pendente de julgamento. O desenvolvimento dos referidos fatos, em especial a decisão a ser proferida pelo Colegiado da CVM a respeito do Pedido de Reconsideração, poderá resultar em alteração da atual prática contábil relacionada à distribuição de rendimentos pelos Fundos de Investimento Imobiliários.

4.1.4 Riscos jurídicos

Além disso, o Fundo poderá vir a ser parte em demandas judiciais relacionadas aos seus ativos, em especial, mas não se limitando, em relação aos imóveis integrantes de sua carteira, tanto no polo ativo quanto no polo passivo. A título exemplificativo, tais demandas judiciais poderiam envolver eventuais discussões acerca do recebimento de indenização em caso de desapropriação dos imóveis, disputas relacionadas à ausência de contratação e/ou renovação pelos locatários dos imóveis dos seguros devidos nos termos dos contratos de locação e a obtenção de indenização no caso de ocorrência de sinistros envolvendo os imóveis, entre outras. Em virtude da reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de eventuais demandas judiciais pode não ser alcançada em tempo razoável, o que pode resultar em despesas adicionais para o Fundo, bem como em atraso ou paralisação, ainda que parcial, do desenvolvimento dos negócios do Fundo, o que teria um impacto na rentabilidade do Fundo.

4.1.5 Risco de mercado

O valor dos Imóveis que integram a carteira do Fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços, cotações de mercado e eventuais avaliações realizadas em cumprimento a regulamentação aplicável e/ou ao Regulamento. Em caso de queda do valor dos imóveis, os ganhos do Fundo decorrente de eventual alienação dos imóveis, bem como o preço de negociação das Cotas no mercado secundário poderão ser adversamente afetados.

4.1.6 Risco de desvalorização do imóvel

Como os recursos do Fundo destinam-se à aplicação em imóveis, um fator que deve ser preponderantemente levado em consideração com relação à rentabilidade do Fundo é o potencial econômico, inclusive a médio e longo prazo, da região onde estão localizados os imóveis. A análise do potencial econômico da região deve se circunscrever não somente ao potencial econômico corrente, como também deve levar em conta a evolução deste potencial econômico da região no futuro, tendo em vista a possibilidade de eventual decadência econômica da região, com impacto direto sobre o valor dos imóveis e, por consequência, sobre as Cotas.

4.1.7 Riscos relativos às receitas mais relevantes

Os principais riscos relativos às receitas mais relevantes do Fundo são:

- (i) Quanto à receita de locação: a inadimplência no pagamento de aluguéis implicará em não recebimento de receitas por parte do Fundo, uma vez que os aluguéis são sua principal fonte de receitas. Além disso, na ocorrência de tais hipóteses o Fundo poderá não ter condições de pagar seus compromissos nas datas acordadas, o que implicaria na necessidade dos Cotistas serem convocados a arcarem com os encargos do Fundo;
- (ii) Nos casos de rescisão dos contratos de locação, incluindo por decisão unilateral do locatário, antes do vencimento do prazo estabelecido no seu contrato de locação sem o pagamento da indenização devida, bem como durante o período de vacância do imóvel, as receitas do Fundo poderão ser comprometidas, com reflexo negativo na remuneração do cotista.

4.1.8 Inexistência de garantia de eliminação de riscos

A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos Cotistas no Fundo. O Fundo não conta com garantias da Administradora ou de terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito, e, consequentemente, aos quais os Cotistas também poderão estar sujeitos. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os Cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no Fundo além de seus compromissos.

4.1.9 Risco tributário

Fundo de Investimento Imobiliário - FII BTG Pactual Corporate Office Fund
CNPJ: 08.924.783/0001-01
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma

De acordo com a Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, o fundo de investimento imobiliário que aplicar recursos em empreendimentos imobiliários que tenham como incorporador, construtor ou sócio, cotista que detenha, isoladamente ou em conjunto com pessoas a ele relacionadas, percentual superior a 25% (vinte e cinco por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, sujeitam-se à tributação aplicável às pessoas jurídicas, para fins de incidência da tributação corporativa cabível (IRPJ, CSLL, Contribuição ao Programa de Integração Social - PIS e COFINS).

4.1.10 Risco de liquidez

Como os fundos de investimento imobiliário são uma modalidade de investimento ainda em desenvolvimento no mercado brasileiro, onde ainda não movimentam volumes significativos de recursos, seus investidores podem ter dificuldades em realizar transações no mercado secundário. Nesse sentido, o investidor deve observar o fato de que os fundos de investimentos imobiliário são constituídos na forma de condomínios fechados, não admitindo o resgate de suas cotas, senão quando da extinção do Fundo, fator este que pode influenciar na liquidez das cotas quando de sua eventual negociação no mercado secundário.

Mesmo sendo as Cotas objeto de negociação no mercado de bolsa, balcão organizado e não organizado (particular), o investidor que adquirir as Cotas do Fundo deverá estar consciente de que o investimento no Fundo consiste em investimento de longo prazo.

Além disso, o risco de liquidez consiste também na eventualidade do Fundo não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos nas datas previstas.

4.2 Gerenciamento de riscos

Os ativos do Fundo envolvem riscos inerentes ao setor imobiliário, de oscilações de valor dos imóveis, risco de liquidez, bem como risco de crédito relacionado aos ativos integrantes da carteira do Fundo.

4.2.1 Risco de crédito

A administradora utiliza no gerenciamento dos riscos de mercado e de crédito, sistemas e métricas para mitigá-los, por meio de acompanhamento dos projetos nos empreendimentos investidos e de seus resultados, bem como a supervisão da avaliação dos investimentos em relação aos similares no mercado.

4.2.2 Risco de liquidez

Para o gerenciamento do risco de liquidez, o Fundo mantém um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros, monitora diariamente os fluxos de caixa previstos e realizados, mantêm aplicações financeiras com vencimentos diários de modo a promover máxima liquidez.

4.2.3 Risco de mercado

Os processos e serviços operacionais são interligados e supervisionados por profissionais experientes no mercado financeiro e imobiliário. Além disso, a Administradora é responsável pelo cumprimento das normas, assegurando que as exigências legais e regulatórias são devidamente seguidas, permitindo uma atuação preventiva em relação aos riscos do Fundo.

Apesar dos métodos e processos internos empregados pela Administradora, não há qualquer tipo de garantia de eliminação de perdas aos cotistas.

5. Aplicações financeiras

As aplicações financeiras estão representadas por:

5.1 De natureza não imobiliária

	31/12/2021	31/12/2020
(a) Cotas do BTG Pactual Tesouro Selic FI RF Referenciado DI	4.778	5.233
(b) Operações Compromissadas	38.177	30.726
	42.955	35.959

(a) Está composto por cotas do BTG Tesouro Selic FI RF Referenciado DI, que é administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM. As cotas não possuem vencimento e podem ser resgatadas a qualquer momento (liquidez diária). A rentabilidade do BTG Tesouro Selic FI RF Referenciado DI é determinada pelo acompanhamento da variação da taxa de juros no mercado interbancário (mensurada pela variação do Depósito Interbancário) com alto grau de correlação; utilizando-se dos instrumentos disponíveis tanto no mercado à vista quanto no mercado de derivativos, de acordo com as restrições previstas na legislação vigente.

(b) Está composto por operações compromissadas de curto prazo vinculadas a Letras do Tesouro Nacional ("LTN") com vencimento em 01/10/2022.

5.2 De natureza imobiliária

	31/12/2021	31/12/2020
5.2.1 Certificado de recebíveis imobiliários - CRIs	130.535	109.529
5.2.2 Entidades controladas não consolidadas (a)	850.526	854.417
5.2.2 Cotas de fundos de investimento imobiliários - FII's (b)	115.611	129.101
	1.096.672	1.093.047
Circulante	-	-
Não circulante	1.096.672	1.093.047

5.2.1 Certificado de recebíveis imobiliários - CRIs

Certificados de recebíveis imobiliários, classificados como ativos financeiros para negociação, foram emitidos pela True Securitizadora S/A (anteriormente denominada Ápice Securitizadora) com amortizações mensais de juros, atualização monetária e principal sendo amortizado somente no vencimento do papel. Os certificados são atualizados mensalmente com taxas praticadas no mercado. A metodologia utilizada para a marcação a mercado dos Certificados de Recebíveis Imobiliários existentes na carteira na data base está baseada no Manual de Marcação a Mercado do Administrador e considera as taxas praticadas pelos Market Makers desse tipo de valor mobiliário.

Composição da carteira

As aplicações em certificados de recebíveis imobiliários estão compostas como a seguir:

					31/12/2021					
Emissor	Ativo	Lastro	Rating	Classes e séries	Data de emissão	Data de vencimento	Indexador e Taxa de juros	Quantidade em Carteira	Valor de curva	Valor de Mercado
True Securitizadora S/A	17J0040026	(1)	n/a	SR - S80	06/10/2017	19/09/2023	100% CDI + 1,6% a.a.	130.000	130.687	130.535
								130.000	130.687	130.535
					31/12/2020					
Emissor	Ativo	Lastro	Rating	Classes e séries	Data de emissão	Data de vencimento	Indexador e Taxa de juros	Quantidade em Carteira	Valor de curva	Valor de Mercado
True Securitizadora S/A	17J0040026	(1)	n/a	SR - S80	06/10/2017	19/09/2023	100% CDI + 1,6% a.a.	109.393	109.776	109.529
								109.393	109.776	109.529

As informações sobre os referidos CRI's encontram-se disponíveis nos sites dos respectivos emissores: True Securitizadora (<https://truesecuritizadora.com.br/>).

Legendas

(1) - Pulverizado

Composição por tipo de devedor

Emissor	Devedor	Regime de Garantias	31/12/2021	31/12/2020
True Securitizadora S/A	Marginal 16K Empreendimentos Imobiliários	(a); (b); (c)	130.535	109.529
			130.535	109.529

Regime de Garantias

- (a) - Regime fiduciário
- (b) - Alienação fiduciária do imóvel
- (c) - Coobrigação

Movimentação do exercício

As aplicações em certificados de recebíveis imobiliários estão compostas como a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2019	130.243
Receita de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI)	5.573
Ajuste ao valor justo de certificados de recebíveis imobiliários (CRI)	74
Amortizações de certificados de recebíveis imobiliários (CRI)	(26.361)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	109.529
Aquisição de certificados de recebíveis imobiliários (CRI)	20.664
Receita de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI)	7.433
Ajuste ao valor justo de certificados de recebíveis imobiliários (CRI)	96
Amortizações de certificados de recebíveis imobiliários (CRI)	(7.187)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	130.535

Fundo de Investimento Imobiliário - FII BTG Pactual Corporate Office Fund
CNPJ: 08.924.783/0001-01
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma

5.2.2 Cotas de fundo de investimento imobiliário

(a) Entidades controladas não consolidadas

O Fundo é cotista exclusivo do FII Prime Portfólio ("FII Prime"), administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, constituído, sob forma de condomínio fechado, em 23 de janeiro de 2009, com prazo de duração indeterminado, tendo sido aprovado o seu funcionamento pela CVM em 03 de fevereiro de 2009 e o início de suas atividades em 23 de janeiro de 2009. As cotas foram avaliadas pelo seu respectivo valor patrimonial consoante a cota divulgada pela Administradora do Fundo. O valor patrimonial da cota do fundo investido reflete seu valor justo uma vez que o mesmo contempla suas propriedades para renda registradas ao valor justo.

O FII Prime é controlador do Fundo de Investimento Imobiliário - FII Cenesp ("FII Cenesp"), uma vez que possui participação de 78,04% (2019 - 78,04%), de cotas do mesmo. O Fundo de Investimento Imobiliário - FII Cenesp ("FII Cenesp"), administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, foi constituído em 06 de abril de 2011, sob forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, nos termos da Instrução CVM n.º 571 de 25 de novembro de 2015 que alterou a Instrução CVM n.º 472 de 31 de outubro de 2008, tendo sido aprovado o seu funcionamento pela CVM em 27 de julho de 2011. O FII Cenesp possui suas cotas negociadas na B3.

O Fundo é cotista exclusivo do Fundo de Investimento Imobiliário MV9 - FII, administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, constituído, sob forma de condomínio fechado, em 16 de outubro de 2015, com prazo de duração indeterminado. As cotas foram avaliadas pelo seu respectivo valor patrimonial consoante a cota divulgada pela Administradora do Fundo. O valor patrimonial da cota do fundo investido reflete seu valor justo uma vez que o mesmo contempla suas propriedades para renda registradas ao valor justo. O FII MV9 possui suas cotas listadas, mas não negociadas, na B3.

O Fundo é cotista exclusivo do Fundo de Investimento Imobiliário CJ - FII, administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, constituído, sob forma de condomínio fechado, em 20 de outubro de 2015, com prazo de duração indeterminado. As cotas foram avaliadas pelo seu respectivo valor patrimonial consoante a cota divulgada pela Administradora do Fundo. O valor patrimonial da cota do fundo investido reflete seu valor justo uma vez que o mesmo contempla suas propriedades para renda registradas ao valor justo. O FII CJ possui suas cotas listadas, mas não negociadas, na B3.

31/12/2021						
Fundo	Existência de controle	Tipo de ativo investido	Percentual das cotas detidas	Quantidade de cotas detidas	Valor de cota patrimonial	Total
FII Prime Portfólio (*) (**)	Sim	(1)	100,00%	6.196.274	99,748603	618.070
FII MV9 (*) (**)	Sim	(1)	100,00%	78.155.673	1,690352	132.110
FII CJ (*) (**)	Sim	(1)	100,00%	50.159.055	2,000561	100.346
						850.526

31/12/2020						
Fundo	Existência de controle	Tipo de ativo investido	Percentual das cotas detidas	Quantidade de cotas detidas	Valor de cota patrimonial	Total
FII Prime Portfólio (*) (**)	Sim	(1)	100,00%	6.184.274	101,684665	628.846
FII MV9 (*) (**)	Sim	(1)	100,00%	77.850.000	1,870833	145.644
FII CJ (*) (**)	Sim	(1)	100,00%	46.604.055	1,715022	79.927
						854.417

Legendas

(*) Fundos administrados pela BTG Pactual Serviços Financeiros SA DTVM.

(**) Fundo sob gestão da BTG Pactual Gestora de Recursos LTDA

(1) Imóveis comerciais para renda

Saldo em 31 de dezembro de 2019

Amortização de cotas de entidade controlada não consolidada

Ajuste a valor justo de entidade controlada não consolidada

Saldo em 31 de dezembro de 2020

Integralização de cotas de entidade controlada não consolidada

Amortização de cotas de entidade controlada não consolidada

Ajuste a valor justo de entidade controlada não consolidada

Saldo em 31 de dezembro de 2021

(b) Cotas de fundos de investimento imobiliários

Cotas em Fundos de Investimentos Imobiliários no montante são classificadas como ativos financeiros para negociação e são registradas inicialmente ao custo de aquisição, tendo o seu valor ajustado ao valor de mercado mensalmente pela variação no valor das cotas dos fundos investidos do último dia útil de cada mês, divulgadas na B3, independente do volume de cotas negociado.

Composição da carteira

As aplicações em fundos de investimento imobiliário estão compostas como a seguir:

31/12/2021						
Fundo	Existência de controle	Tipo de ativo investido	Quantidade de cotas	Percentual das cotas detidas	Valor de mercado das cotas	Total
Fundo de Investimento Imobiliário - FII Edifício Galeria (*)	Não	(1)	407.028	10,68%	23,08	9.394
Fundo de Investimento Imobiliário - FII Projeto Água Branca	Não	(1)	109.685	14,62%	210,10	23.045
Fundo de Investimento Imobiliário BTG Pactual Prime Offices I - FII (*)	Não	(1)	37.095.271	16,00%	2,24	83.172
						115.611

31/12/2020						
Fundo	Existência de controle	Tipo de ativo investido	Quantidade de cotas	Percentual das cotas detidas	Valor de mercado das cotas	Total
Fundo de Investimento Imobiliário - FII Edifício Galeria (*)	Não	(1)	407.028	10,68%	30,90	12.577
Fundo de Investimento Imobiliário - FII Projeto Água Branca	Não	(1)	109.685	14,62%	329,88	36.183
Fundo de Investimento Imobiliário BTG Pactual Prime Offices I - FII (*)	Não	(1)	37.095.271	16,00%	2,17	80.341
						129.101

Legendas

(*) Fundos administrados pela BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM.

(1) Imóveis comerciais para renda

Movimentação do exercício

Saldo em 31 de dezembro de 2019

Aquisição de cotas de fundos imobiliários

Ajuste ao valor justo

Saldo em 31 de dezembro de 2020

Ajuste ao valor justo

Saldo em 31 de dezembro de 2021

68.862
80.000
(19.761)
129.101
(13.490)
115.611

Fundo de Investimento Imobiliário - FII BTG Pactual Corporate Office Fund
CNPJ: 08.924.783/0001-01
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma

6. Rendimentos de cotas de fundos de investimentos imobiliários a receber

Compreendem os rendimentos a receber provenientes dos investimentos em cotas de Fundo de Investimento Imobiliários.

A movimentação no exercício está descrita a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2019	7.021
Rendimentos apropriados no exercício	29.778
Rendimentos recebidos no exercício	(34.157)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	2.642
Rendimentos apropriados no exercício	33.326
Rendimentos recebidos no exercício	(33.494)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	2.474

7. Contas a receber

7.1 Aluguéis a receber

Os aluguéis vencidos e vincendos relativos às áreas ocupadas, incluindo os ajustes de linearização decorrentes dos prazos de carência dos respectivos contratos, possuem os seguintes vencimentos:

Prazo	31/12/2021	31/12/2020
A vencer	10.238	10.215
Vencidos até 120 dias	-	301
Vencidos de 121 a 360 dias	-	-
Vencidos acima de 360 dias	1.485	1.470
	11.723	11.986

7.2 Provisão para créditos de liquidação duvidosa

Os valores de aluguéis que compõem a referida provisão apresentam o seguinte vencimento:

Prazo	31/12/2021	31/12/2020
Vencidos acima de 360 dias	(1.485)	(1.470)
	(1.485)	(1.470)

A movimentação da provisão no exercício pode ser assim demonstrada:

	31/12/2021	31/12/2020
Saldo no início do exercício	(1.470)	(5.489)
Reversão/(Constituição) da provisão	(15)	4.019
Total	(1.485)	(1.470)

8. Aplicações vinculadas a depósitos em garantia / Obrigações por recursos em garantia

São valores garantidos através de depósito caução, equivalentes a 3 (três) meses de aluguéis, conforme descrito nos contratos de locação, cujos recursos estão aplicados em certificados de depósitos bancários sendo remunerados a um percentual do CDI (100,00% a 101,00%).

Aplicação	31/12/2021	31/12/2020
Certificado de depósitos bancários	1.126	1.078
	1.126	1.078

Caso não seja necessária a utilização da garantia até a devolução do imóvel pelo locatário, estes valores serão revertidos, devidamente corrigidos, em benefício dos locatários.

9. Propriedades para investimento

9.1 Descrição dos empreendimentos

	Valor justo de 31/12/2021	Valor justo de 31/12/2020
(1) Corresponde ao Edifício Volkswagen, localizado na Rua Volkswagen, 291 - São Paulo/SP. O empreendimento foi construído em um terreno de 7.901,89 m² e possui atualmente uma área bruta locável de 12.560,00 m², e está composto por bloco único de escritórios constituído por nove andares tipo, um pavimento térreo com refeitório, auditório e recepção, e dois subsolos destinados a estacionamento de veículos e centro de conveniência.	144.675	163.074
(2) Corresponde ao Edifício Montreal - Comshell, localizado na Avenida das Américas, 4.200 - bloco 5 - Rio de Janeiro/RJ. O empreendimento foi construído em uma área total de 6.049,30 m², e possui atualmente uma área bruta locável de 6.438,87 m², e está composto por um bloco único de escritórios composto por sete pavimentos, com subsolo, térreo e andares tipos penthouse e cobertura.	39.970	39.580
(3) Corresponde ao Centro Empresarial Transatlântico, localizado na Rua Verbo Divino, 1.488 - São Paulo/SP. O empreendimento foi construído em um terreno de 13.163,00 m² (a fração ideal de terreno correspondente as unidades do Fundo totalizam 23,76080%), e possui atualmente uma área bruta locável de 4.564,80 m², e está composto por 1º e 2º andares.	24.058	27.806
(4) Corresponde a 33,78% do Edifício Eldorado, localizado na Avenida das Nações Unidas, 8.501 - São Paulo/SP. O empreendimento foi construído em um terreno de 68.842,00 m², (área total referente ao empreendimento Eldorado Business Tower e Shopping Eldorado). A fração ideal de terreno correspondente as unidades do Fundo totalizam 5,2080%, com uma área bruta locável de 45.400,27 m², e está composto pelos andares 1º ao 5º, 7º e 8º, 18º ao 32º e cobertura.	544.793	512.658
(5) Corresponde ao Edifício Burity, localizado na Avenida Indianópolis, 3.096 - São Paulo/SP. O empreendimento foi construído em um terreno de 10.000,00 m², com uma área construída de 11.084,00 m² e possui atualmente uma área bruta locável de 10.549,54 m², e está composto de dois blocos (A) contendo do 1º ao 5º andares, (B) contendo do 1º ao 6º andares e vagas de garagem.	88.597	94.915
(6) Corresponde a 20% Edifício Senado, localizado na Avenida Henrique Valadares, 28 - Rio de Janeiro/RJ. O empreendimento foi construído em um terreno de 20.640,00 m², área privativa de 82.987,64 m² e área bruta locável 95.174,00 m². (*)	383.109	394.794
(7) Corresponde a 100% dos pavimentos 5, 6 e 7 da Torre South Corporate do Edifício CEO Office, localizado na avenida João Cabral de Mello Neto, 850 - Rio de Janeiro/RJ. O empreendimento possui lojas, 12 pavimentos e vagas de garagem com 10.197,60 m2 de área privativa total construído sobre o terreno de aproximadamente 27 mil m². (*)	52.326	55.601
(8) Corresponde a 21% do Edifício Torre Sucupira - C1, 5 andares, localizado na avenida das Nações Unidas, 14.401, na Cidade de São Paulo/SP. O empreendimento possui 24 pavimentos e vagas de garagem com 7.533,8 m² de área bruta locável.	121.434	128.979
(9) Corresponde a 100% das unidades autônomas que compõe o Edifício Morumbi Corporate - Diamond Tower, localizado na Avenida Doutor Chucuri Zaldan, nº 1.240, na Cidade de São Paulo/SP. O empreendimento possui 26 pavimentos e vagas de garagem com 36.918,18 m² de área bruta locável.	827.715	829.896
	2.226.677	2.247.303

(*) A totalidade das unidades detidas pelo Fundo nos imóveis Edifício CEO Office e Edifício Senado, adquiridos em 2019, não encontram-se ainda em nome do Fundo e a transferência ocorrerá após a devida celebração da escritura definitiva de compra e venda dos imóveis.

9.2 A movimentação ocorrida na conta propriedades para investimento está descrita a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2019	1.374.770
Aquisição de imóveis para renda	843.545
Ajuste a valor justo de propriedades para investimento	27.975
Gastos capitalizados ao valor contábil	1.013
Saldo em 31 de dezembro de 2020	2.247.303
Ajuste a valor justo de propriedades para investimento	(20.633)
Gastos capitalizados ao valor contábil	7
Saldo em 31 de dezembro de 2021	2.226.677

Fundo de Investimento Imobiliário - FII BTG Pactual Corporate Office Fund
CNPJ: 08.924.783/0001-01
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma

9.3 Avaliação a valor justo

31/12/2021							
Empreendimento	Classificação	Participação	Método	Percentual de vacância	Período de análise	Taxa de desconto	Taxa de capitalização
(1) Edifício Volkswagen	B	100%	(a)	0,00%	10 anos	9,50% a.a	8,50% a.a
(2) Edifício Montreal	A	100%	(a)	0,00%	10 anos	10,25% a.a	9,25% a.a
(3) Centro Empresarial Transatlântico	B	28%	(a)	12,50%	10 anos	10,25% a.a	9,25% a.a
(4) Edifício Eldorado	AAA	34%	(a)	11,20%	10 anos	8,25% a.a	7,75% a.a
(5) Edifício Burity	B	100%	(a)	0,00%	10 anos	9,50% a.a	8,50% a.a
(6) Edifício Senado	AAA	20%	(a)	0,00%	12 anos	8,50% a.a	7,50% a.a
(7) CEO Office	AAA	27%	(a)	0,00%	10 anos	9,00% a.a	8,50% a.a
(8) Edifício Torre Sucupira	AAA	21%	(a)	20,00%	10 anos	8,25% a.a	7,50% a.a
(9) Diamond Tower	AAA	100%	(a)	30,60%	10 anos	7,50% a.a	7,00% a.a

31/12/2020							
Empreendimento	Classificação	Participação	Método	Percentual de vacância	Período de análise	Taxa de desconto	Taxa de capitalização
(1) Edifício Volkswagen	B	100%	(b)	0,00%	10 anos	9,25% a.a	8,25% a.a
(2) Edifício Montreal	A	100%	(b)	12,90%	10 anos	10,00% a.a	9,00% a.a
(3) Centro Empresarial Transatlântico	B	28%	(b)	12,50%	10 anos	10,00% a.a	9,00% a.a
(4) Edifício Eldorado	AAA	34%	(b)	11,30%	10 anos	8,00% a.a	7,50% a.a
(5) Edifício Burity	B	100%	(b)	0,00%	10 anos	9,25% a.a	8,25% a.a
(6) Edifício Senado	AAA	20%	(b)	0,00%	12 anos	8,00% a.a	7,00% a.a
(7) CEO Office	AAA	27%	(b)	0,00%	15 anos	8,75% a.a	8,25% a.a
(8) Edifício Torre Sucupira	AAA	21%	(b)	0,00%	10 anos	8,25% a.a	7,50% a.a
(9) Diamond Tower	AAA	100%	(b)	19,40%	10 anos	7,25% a.a	6,75% a.a

(a) O valor justo correspondente a propriedade para investimento está suportado por laudo de avaliação elaborado pela empresa Cushman & Wakefield, datado de novembro de 2021, e formalmente aprovados pela Administração em fevereiro de 2022. O valor justo correspondente ao imóvel está suportado por laudo de avaliação, que foi estimado por meio de utilização de técnicas de avaliação, sendo considerados métodos e premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado, fluxo de caixa descontado do empreendimento e nas informações disponíveis, na data das demonstrações financeiras.

(b) O valor justo correspondente a propriedade para investimento está suportado por laudo de avaliação elaborado pela empresa Cushman & Wakefield, datado de novembro de 2020, e formalmente aprovados pela Administração em fevereiro de 2021. O valor justo correspondente ao imóvel está suportado por laudo de avaliação, que foi estimado por meio de utilização de técnicas de avaliação, sendo considerados métodos e premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado, fluxo de caixa descontado do empreendimento e nas informações disponíveis, na data das demonstrações financeiras.

Os cálculos e análises dos valores são elaborados levando em consideração as características físicas do imóvel avaliando e a sua localização dentro da região em que está inserido. O processo de avaliação é concluído através da apresentação do resultado provindo do método de avaliação utilizado. Quando mais de um método é utilizado, cada abordagem é julgada segundo sua aplicabilidade, confiabilidade, qualidade e quantidade de informações. O valor final da propriedade tanto pode corresponder ao valor de um dos métodos, quanto a uma correlação de alguns deles ou todos. No presente caso, optamos por utilizar as seguintes metodologias: Fluxo de Caixa Descontado, Quantificação de Custos e Comparativo Direto de Dados de Mercado para determinação do valor de mercado para venda, valor de mercado para locação e valor para seguro. O imóvel avaliando é um ativo de investimento para rentabilidade e para tal tipologia, optamos pela avaliação pela capitalização da renda por fluxo de caixa descontado, que reflete a análise mais consistente para o imóvel, com base em seus contratos vigentes versus seu retorno esperado; ou seja, indo ao encontro do §2º do Art. 7º da ICVM nº 516. Além disso, diferentemente de mercado mais profissionais e abertos (como o Europeu e Americano), não há massa crítica suficiente para determinação do valor justo do imóvel por comparativo direto, respeitando-se seu enquadramento pela norma, dentro das análises cabíveis do avaliador independente. Ou seja, são poucas as referências "de ativos semelhantes, na mesma região e condição e sujeitos a contratos similares de aluguéis ou outros", conforme colocado no §3º do Art. 7º da ICVM nº 516, inviabilizando este tipo de abordagem. Cabe salientar que potenciais investidores possuem a mesma perspectiva de análise, pela rentabilidade do ativo, considerando o fluxo de receitas atual e potencial na precificação do ativo. Em face do exposto acima, temos plena confiança que o valor justo do imóvel determinado pela capitalização da renda por fluxo de caixa descontado está em consonância com as condições atuais do mercado em que se situa, respeitando-se as condições de localização, qualidade do ativo e ocupação.

A Cushman & Wakefield ("os especialistas") possui equipe técnica qualificada e dedicada ao segmento de avaliação imobiliária, o laudo produzido pelos especialistas foi elaborado de acordo com os Padrões de Avaliação RICS (Appraisal Institute e o Royal Institution of Chartered Surveyors) por um avaliador atuando como Avaliador Externo, conforme definido no Livro Vermelho, e em conformidade com as práticas regulamentadas pelas Normas Brasileiras NBR 14.653-2 / 2011 e 14.653-2 / 2004, 14.653-4, emitido pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. Os especialistas contratados pelo Fundo realizaram, diversas avaliações no setor, atendendo aos principais, bancos, fundos de investimento imobiliário, fundos de pensão, gestores e investidores, tanto para avaliações pontuais quanto para avaliações de portfólios abrangendo escritórios, salas comerciais e lajes corporativas.

A administração revisou as condições de mercado das propriedades para investimento, detidas diretamente pelo Fundo ou através das entidades controladas não consolidadas, em 31 de dezembro de 2021 e concluiu que os valores justos dos imóveis apurados para a data base de 30 de novembro de 2021 não sofreram alteração significativa para 31 de dezembro de 2021.

10. Receita de aluguéis e estacionamento

	31/12/2021	31/12/2020
Receitas de aluguéis e estacionamento	145.440	120.904
	<u>145.440</u>	<u>120.904</u>

A unidades de locações da propriedade para investimento são lajes corporativas, pela qual os inquilinos pagam o valor contratual mensal, corrigida pela inflação dos doze meses anteriores. A receita de aluguéis do Fundo é reconhecida pela competência com base no prazo dos contratos e leva em consideração reajustes, além dos efeitos de descontos, abatimentos, carências concedidas e linearização.

11. Encargos e taxa de administração e gestão

	31/12/2021	31/12/2020
Taxa de administração	5.746	6.276
Taxa de gestão	23.212	25.549
	<u>28.958</u>	<u>31.825</u>

A Administradora recebe uma remuneração por seus serviços composta de:

(a) valor equivalente a 0,250% (duzentos e cinquenta milésimos por cento) à razão de 1/12 avos, calculada sobre o valor total dos ativos que integram o patrimônio do Fundo no último dia útil do mês imediatamente anterior ao mês de seu pagamento ("Base de Cálculo da Taxa de Administração") e que deverá ser pago diretamente à Administradora, observado o valor mínimo mensal de R\$ 30 (trinta mil reais), atualizado anualmente segundo a variação do IGPM/FGV, a partir do mês subsequente à data de autorização para funcionamento do Fundo;

(b) valor equivalente a 1,50% a.a. (um e meio por cento) sobre o valor de mercado do Fundo, a ser calculado e provisionado diariamente, sendo que o valor de mercado do Fundo em cada data será obtido pela multiplicação do número de cotas emitidas e integralizadas do Fundo naquela data pelo valor médio do dia de negociação da cota do Fundo no mercado secundário em bolsa de valores, correspondente aos serviços de gestão dos ativos integrantes da carteira do Fundo, incluído na remuneração da administradora, mas a ser pago a terceiros, nos termos dos artigos 31 e 46, §2º do Regulamento. Conforme Fato Relevante divulgado ao mercado em 10 de setembro de 2019, o Gestor do Fundo reduziu, de forma voluntária, a taxa de gestão do Fundo de 1,50% a.a. para 1,10% a.a. sobre o valor de mercado do Fundo, ou seja uma redução de 27%, por três anos, perdurando, portanto, até 09 de setembro de 2022.

(c) valor equivalente a até 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano à razão de 1/12 avos, calculada (c.1) sobre o valor contábil do patrimônio líquido do Fundo, caso a Taxa de Administração; ou (c.2) sobre o valor de mercado do Fundo, caso a Taxa de Administração seja calculada sobre o valor de mercado do Fundo; correspondente aos serviços de escrituração das cotas do Fundo, incluído na Taxa de Administração e a ser pago a terceiros.

Da base de cálculo da Taxa de Administração prevista na letra (a) do caput, será deduzido o valor correspondente aos investimentos do FUNDO em cotas de Fundos de Investimento Imobiliário que sejam administrados pelo Banco Ourinvest S.A. ou pela Administradora e sociedades ligadas a esta última, limitada a referida dedução a 50% (cinquenta por cento) do valor total dos ativos e respeitado o valor mínimo mensal de taxa de administração.

A taxa de administração será calculada mensalmente por período vencido e quitada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês em que os serviços forem prestados.

O Fundo contratou o BTG Pactual Gestora de Recursos Ltda, para prestação dos serviços de (i) assessoramento em quaisquer questões relativas aos investimentos já realizados pelo Fundo, análise de propostas encaminhadas à Administradora, bem como análise de oportunidades de alienação ou locação de Ativos-Alvo do patrimônio do Fundo, observadas as disposições e restrições contidas no regulamento, (ii) planejamento e orientação à Administradora na negociação para aquisições e alienações de Ativos-Alvo, que poderão vir ou que componham o patrimônio do Fundo e (iii) recomendação de implementação de benfeitorias visando a manutenção do valor dos ativos imobiliários integrantes do patrimônio do Fundo, bem como a otimização de sua rentabilidade.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII BTG Pactual Corporate Office Fund
CNPJ: 08.924.783/0001-01
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma

12. Obrigações por aquisição de imóveis e Obrigações por cessão de créditos imobiliários

O saldo contábil da obrigação está assim demonstrado:

	31/12/2021	31/12/2020
CCI - Edifício Senado (a)	36.332	-
CCI - Diamond Tower (b)	507.708	485.728
	544.040	485.728
Obrigação por aquisição de imóveis (circulante)	255.059	49
Obrigação por aquisição de imóveis (não circulante)	252.586	485.679

(a) Em 13 de dezembro de 2021, o Fundo celebrou o Instrumento Particular de Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário. Pelo instrumento, o Fundo emitiu uma CCI lastreada nos créditos imobiliários oriundos do Edifício Senado no valor de R\$ 36.300, série 446ª, com prazo de 361 dias e remuneração correspondente a 100% do CDI + 2,22%. O Fundo recebeu em 23 de dezembro de 2021 o montante de 18.150, equivalente a 50% da CCI. O 50% restante será recebido pelo Fundo em Junho de 2022.

(b) Em 27 de julho de 2020, o Fundo celebrou o Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda de Bem Imóvel e Outras Avenças com a Multiplan Greenfield IV Empreendimento Imobiliário Ltda para adquirir as unidades autônomas da Diamond Tower. No documento foi formalizado o preço de aquisição em R\$ 810.000, sendo R\$ 324.000 à vista, pagos na data de celebração do contrato, e R\$ 486.000 à prazo, divididos em duas parcelas (24 e 36 meses). Para viabilizar o recebimento à vista pela parte vendedora, Multiplan Greenfield IV, o Fundo contratou a Securitizadora de Créditos Imobiliários Vert S.A. para realização de operação de securitização imobiliária.

A Vert, para fins de captação de recursos para pagamento da parcela à prazo, emitiu debêntures simples, não conversíveis, nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em Ações, da Securitizadora de Créditos Imobiliários Vert. S.A.", e adquiriu os Créditos Imobiliários vinculados às unidades autônomas da Diamond Tower. O Fundo, em contrapartida da operação estruturada, sofrerá a incidência de juros remuneratórios de 100% da variação do CDI acrescido do spread de 3.50% ao ano.

A movimentação ocorrida na conta obrigações por aquisição de imóveis está descrita a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2019	152.826
Constituição de obrigação por aquisição de imóveis	29.937
Constituição de obrigação por aquisição de imóveis	486.000
Despesas de juros por obrigações na aquisição de imóveis	11.994
Pagamento da parcela à prazo na aquisição de imóveis	(152.700)
Pagamento de juros por obrigações na aquisição de imóveis	(11.165)
Pagamento por cessão de créditos imobiliários	(30.842)
Pagamento de despesas relativas ao agente fiduciário	(322)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	485.728
Constituição de obrigação cessão de créditos imobiliários	50.647
Despesas de juros por obrigações na aquisição de imóveis	37.906
Pagamento de juros por obrigações na aquisição de imóveis	(15.894)
Pagamento por cessão de créditos imobiliários	(32.700)
Valores a receber - CCI - Edifício Senado (Nota 22.2)	18.353
Saldo em 31 de dezembro de 2021	544.040

13. Política de distribuição dos resultados

O Fundo distribui aos seus cotistas, no mínimo 95% dos resultados auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanços semestrais encerrados em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano. O resultado auferido num determinado período é distribuído aos Cotistas, mensalmente, até o 10º (décimo dia útil) do mês subsequente ao do recebimento dos recursos pelo Fundo, a título de antecipação dos rendimentos do semestre a serem distribuídos, sendo que eventual saldo de resultado não distribuído como antecipação será pago em até 10 (dez) dias úteis após o encerramento dos balanços semestrais, podendo referido saldo ser utilizado pela Administradora para reinvestimento em Ativos Alvo ou composição ou recomposição da Reserva de Contingência nos termos do regulamento e com base em recomendação apresentada pelo Gestor de Investimentos.

O saldo de rendimentos a distribuir foi calculado como segue:

	31/12/2021	31/12/2020
Rendimentos		
Lucro líquido do exercício	100.136	159.826
Ajuste ao valor justo de propriedades para investimento	20.633	(27.975)
Ajuste ao valor justo de entidade controlada não consolidada	(3.467)	(23.292)
Ajuste ao valor justo de Certificados de recebíveis imobiliários (CRI)	(96)	(74)
Ajuste ao valor justo de cotas de fundos imobiliários	13.490	19.761
Receitas com rendimentos de cotas de fundos imobiliários não recebidas/pagas no período	(412)	5.099
Provisão para crédito em liquidação duvidosa	15	(4.019)
Receita com certificados de recebíveis imobiliários não recebidas no período	(246)	162
Rendas provisionadas e recebidas/(não recebidas)	(2.115)	6.070
Despesas de juros e atualização monetária com obrigações por compra de imóveis não pagas/(pagas)	21.947	(402)
Outros	1.049	3.643
Lucro base caixa - art. 1, p.u., da Lei 8.668/93 (Ofício CVM 01/2014)	150.934	138.799
Rendimentos a distribuir	(26.801)	(26.473)
Rendimentos de exercícios anteriores pagos no período	26.473	26.874
Rendimentos líquidos distribuídos no período	150.606	139.200
Rendimentos médios pagos por cota (valores expressos em reais)	5,65	5,23
% do resultado do período distribuído (considerando a base cálculo apurada nos termos da lei 8.668/93)	100,00%	100,00%
Diferença entre lucro base caixa e rendimentos apropriados	-	-

Fundo de Investimento Imobiliário - FII BTG Pactual Corporate Office Fund
CNPJ: 08.924.783/0001-01
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma

14. Patrimônio Líquido

14.1 Cotas integralizadas

	31/12/2021		31/12/2020	
	Quantidade	R\$	Quantidade	R\$
Cotas de investimentos subscritas	26.638.202	2.321.750	26.638.202	2.321.750
Cotas de investimentos a integralizar	-	-	-	-
Cotas de investimentos integralizadas	26.638.202	2.321.750	26.638.202	2.321.750
Valor por cota (valor expresso em reais)		87,16		87,16

14.2 Emissão de novas cotas

De acordo com o regulamento vigente, o Fundo poderá realizar novas emissões de cotas mediante prévia aprovação da Assembleia Geral de Cotistas e, se for o caso, após obtenção da autorização da CVM. A deliberação da emissão de novas cotas do Fundo deverá dispor sobre as características da emissão, as condições de subscrição de tais cotas e a destinação dos recursos provenientes da integralização.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o Fundo não realizou emissão de novas cotas.

14.3 Amortização de cotas

De acordo com o regulamento vigente, o Fundo poderá amortizar parcialmente as suas cotas para redução do patrimônio e implicará na manutenção da quantidade de cotas existentes por ocasião da venda do ativo, com a consequente redução do valor na proporção da diminuição do patrimônio representado pelo ativo alienado.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o Fundo não realizou amortização de cotas.

14.4 Gastos com colocação de cotas

	31/12/2021	31/12/2020
Gastos com colocação de cotas	55.682	55.682
	55.682	55.682

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o Fundo não incorreu em gastos com colocação de cotas.

14.5 Reserva de contingência

	31/12/2021	31/12/2020
Reserva de contingência	9.154	9.154
	9.154	9.154

Para arcar com despesas extraordinárias dos ativos integrantes do patrimônio líquido do Fundo, se houver, pode ser constituída Reserva de Contingência, que será correspondente a 1% (um por cento) do total dos ativos do Fundo. Para sua constituição ou reposição, caso sejam utilizados os recursos existentes na mencionada reserva, será procedida a retenção de até 5% (cinco por cento) do rendimento mensal apurado pelo critério de caixa, até que se atinja o limite acima previsto.

15. Retorno sobre o patrimônio líquido

	31/12/2021	31/12/2020
Lucro líquido do exercício	100.136	159.826
Patrimônio líquido inicial	2.871.280	2.535.613

Adições/deduções

(+) Cotas de investimentos integralizadas	-	322.264
(-) Gastos com colocação de cotas	-	(7.624)
Total das adições/deduções	-	314.640

Retorno sobre patrimônio líquido do Fundo (*)

3,49%	5,61%
--------------	--------------

(*) Apurado considerando-se o lucro líquido sobre o patrimônio líquido inicial do Fundo adicionado das cotas integralizadas, deduzido das amortizações e gastos com colocação de cotas, caso esses eventos tenham ocorrido.

16. Encargos debitados ao Fundo

	31/12/2021		31/12/2020	
	Valores	Percentual	Valores	Percentual
Descontos concedidos	2.298	0,08%	1.594	0,06%
Despesas de juros com obrigações por compra de imóveis	37.906	1,33%	11.994	0,45%
Despesas de tributos municipais e federais	657	0,02%	280	0,01%
Despesas de comissões	347	0,01%	268	0,01%
Despesas de condomínio	3.042	0,11%	383	0,01%
Despesas de reparos, manutenção e conservação	1.956	0,07%	1.667	0,06%
Despesa de administração - Imóvel	116	0,00%	156	0,01%
Despesas com IR sobre aplicações financeiras	163	0,01%	854	0,03%
Despesa de consultoria	319	0,01%	161	0,01%
Despesas legais	55	0,00%	276	0,01%
Despesas de gestão	23.212	0,81%	25.549	0,95%
Taxa de administração - Fundo	5.746	0,20%	6.276	0,23%
Outras despesas operacionais	2.134	0,07%	1.679	0,06%
	77.951	2,72%	51.137	1,90%
	2.857.455		2.680.897	

Patrimônio líquido médio do período

17. Tributação

De acordo com a legislação em vigor, a Instrução Normativa RFB 1.585 de 31 de agosto de 2015, em seu artigo 36: Os rendimentos e ganhos líquidos auferidos pelas carteiras dos fundos de investimento imobiliário, em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável, sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte de acordo com as mesmas normas previstas para as aplicações financeiras das pessoas jurídicas.

De acordo com o artigo 37 da referida Instrução Normativa, os ganhos de capital e rendimentos auferidos na alienação ou no resgate de cotas dos fundos de investimento imobiliário por qualquer beneficiário, inclusive por pessoa jurídica isenta, sujeitam-se à alíquota de 20% (vinte por cento).

Ficam isentos do imposto de renda na fonte e na declaração anual das pessoas físicas, os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimento imobiliário cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado, artigo 40 da IN 1.585.

	31/12/2021	31/12/2020
Impostos e contribuições a recolher (*)	16	22
	16	22

(*) Referem-se a imposto de renda a pagar sobre a distribuição de rendimentos.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII BTG Pactual Corporate Office Fund
CNPJ: 08.924.783/0001-01
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma

18. Demandas judiciais

Em 31 de dezembro de 2021, o Fundo vem respondendo a dois processos na esfera civil e, baseado na opinião da Administração e de seus assessorias jurídicas, a probabilidade de perda nesses processos foi avaliada como possível. O valor envolvido como perda possível é de R\$ 92 (2020 - R\$ 1.210).

19. Serviços de custódia e tesouraria

O serviço de tesouraria e escrituração do Fundo são prestados pela própria Administradora e o serviço de custódia das cotas do Fundo é prestado pelo Banco BTG Pactual S/A.

20. Partes relacionadas

Durante o período o Fundo realizou transações com partes relacionadas descritas nas Notas 5, 6, 7, 11 e 19. O Banco Pan locatário do Fundo que é parte relacionada do administrador locou o Bloco A do Edifício Burity.

21. Demonstrativo ao valor justo

O Fundo aplica o CPC 46 e o artigo 7º da Instrução CVM n.º 516/2011, para instrumentos financeiros e propriedades para investimento mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

. Nível 1 - O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

. Nível 2 - O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.

. Nível 3 - Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3. As técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros e as propriedades para investimento incluem aquelas descritas no artigo 7º da Instrução CVM 516/11.

A tabela abaixo apresenta os ativos do Fundo mensurados pelo valor justo:

Ativos	31/12/2021			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado				
Cotas de fundos de renda fixa	-	4.778	-	4.778
Operações compromissadas	-	38.177	-	38.177
Certificado de depósito bancário - CDBs	-	1.126	-	1.126
Certificado de recebíveis imobiliários - CRIs	-	130.535	-	130.535
Entidade controlada não consolidada	-	-	850.526	850.526
Cotas de fundos de investimento imobiliários - FIs	115.611	-	-	115.611
Propriedades para investimento	-	-	2.226.677	2.226.677
Total do ativo	115.611	174.616	3.077.203	3.367.430

Ativos	31/12/2020			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado				
Cotas de fundos de renda fixa	-	5.233	-	5.233
Operações compromissadas	-	30.726	-	30.726
Certificado de depósito bancário - CDBs	-	1.078	-	1.078
Certificado de recebíveis imobiliários - CRIs	-	109.529	-	109.529
Entidade controlada não consolidada	-	-	854.417	854.417
Cotas de fundos de investimento imobiliários - FIs	129.101	-	-	129.101
Propriedades para investimento	-	-	2.247.303	2.247.303
Total do ativo	129.101	146.566	3.101.720	3.377.387

As demonstrações das mudanças das Cotas de Fundo de Renda Fixa, Certificado de depósito bancário - CDBs, Certificado de recebíveis imobiliários - CRIs, Cotas de fundo de investimento imobiliário, Entidade controlada não consolidada e no valor justo das propriedades para investimento estão demonstradas nas notas 5.1, 5.2 e 9 respectivamente.

22. Outras informações

22.1 Em atendimento à Instrução CVM n.º 381, de 14 de janeiro de 2003, informamos que o Fundo, no período findo em 31 de dezembro de 2021, contratou a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.

22.2 Outros valores a receber

	31/12/2021	31/12/2020
Valor a receber - Emissão CRI Senado - 446ª série (Nota 12 a)	18.150	-
Aluguéis à receber da securitizadora	2.997	408
Valores a receber de fornecedores	783	783
Valores a receber de clientes	350	350
Impostos à recuperar	87	87
	22.367	1.628

22.3 Provisões e contas a pagar

	31/12/2021	31/12/2020
ITBI do Ed. Senado	6.583	6.583
Aluguéis/condomínios recebidos indevidamente	2.221	2.221
Taxa de gestão e administração a pagar	2.131	2.130
Outros valor a pagar	2.306	2.496
	13.241	13.430

22.4 Valores recebidos referente a garantia mínima de rentabilidade decorrente da compra do imóvel Dimond Tower.

22.5 A política de divulgação de informações relativas ao Fundo inclui, entre outros, a divulgação mensal do valor patrimonial da cota, a rentabilidade do período e do patrimônio do Fundo e a disponibilização aos cotistas de informações periódicas, mensais, trimestrais e anuais na sede da Administradora. Adicionalmente, a Administradora mantém serviço de atendimento aos cotistas em suas dependências e efetua a divulgação destas informações em seu site.

22.6 No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, não houve alteração no regulamento do Fundo.

22.7 O rápido avanço e desenvolvimento do COVID-19 impactou as atividades econômicas globais de forma adversa. A Administradora monitora os acontecimentos recentes e avalia que ainda existe um alto grau de volatilidade e incerteza em relação ao cenário macroeconômico que pode trazer impactos futuros para as operações do Fundo. Estes impactos podem alterar negativamente a performance do Fundo, bem como a precificação de suas cotas e sua distribuição de resultado.

23. Eventos subsequentes

Após 31 de dezembro de 2021 até a data da aprovação das demonstrações financeiras pela Administradora do Fundo, não ocorreram eventos que necessitam de divulgação nas demonstrações financeiras.

Mayara Lopes
Contadora
CRC: SP- 292201/O-0

Allan Hadid
Diretor
CPF: 071.913.047-66

* * *